



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1137/11, 08 de Dezembro de 2011.

"Nomeia membros para estudo e análise da Minuta do Regime Jurídico Único dos Servidores, e dá outras providências."

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Canudos do Vale, no uso de suas atribuições legais e atendo ao relatório do TCE, **nomeia** os membros, abaixo relacionados, para estudo e análise do **Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais**, concedendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentarem a Minuta:

- 1 – RUBEN KUHN – Secretario de Administração e Planejamento – Presidente.
- 2 – DANIEL LAERCIO BELLIN – Contador.
- 3 – MARLETE NICOLINI ZANON – Tesoureiro.
- 4 – ALEX ISMAEL BERGHAHNN – Oficial Administrativo.
- 5 – TERESINHA SCHNORR – Assessoria Administrativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 08 de Dezembro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração